



DECRETO Nº. 5.364, de 31 de março de 2016

Dispõe sobre a exoneração do Senhor Luis Henrique Homem Alves, que exerce em comissão o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ilhabela – ILHABELA PREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, ANTONIO LUIZ COLUCCI, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 1º de abril de 2016, o Senhor **LUIS HENRIQUE HOMEM ALVES**, brasileiro, divorciado, Advogado OAB/SP 105.281, portador da Cédula de Identidade RG nº. 16.897.165-3 SSP/SP e do CPF/MF nº. 089.266.238-74, que exerce em comissão nos termos da Lei nº 1.052, de 01 de setembro de 2014, artigo 6º, § 1º e 2º, o cargo de **Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ilhabela – ILHABELA PREV.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de sua fixação no Átrio do Paço Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.027/2015.

Ilhabela, 31 de março de 2016.

ANTONIO LUIZ COLUCCI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e afixado na data supra no lugar de costume.

SAJ/dabsj.